



COMÉRCIO E  
SERVIÇOS GERAIS

www.grupopa.com.br

(38) 3561-6858

Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

## PROPOSTA COMERCIAL

Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Cotado	Total Cotado	Valor Unitário	Valor Total	Marca
COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB	UN	18	4.381,95	78.875,10	4.381,95	78.875,10	BRAZILPC
MONITOR FULL HD 21.5 POLEGADAS	UN	18	595,33	10.715,94	595,33	10.715,94	BRAZILPC
BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR	UN	18	275,53	4.959,54	275,53	4.959,54	ELG
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO	UN	18	348,98	6.281,64	348,98	6.281,64	LOGITECH

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas do Edital e Termo de Referência.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o atesto na nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** de acordo com edital.

### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: PA Comércio e Serviços Gerais Eirelli ME

ENDEREÇO: Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000.

CNPJ: 27.044.495/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.908.364.00-19

E-MAIL: paservicosgerais@hotmail.com - TELEFONE: (38) 3561-2588

REPRESENTANTE: Pedro Henrique de Abreu Cunha, brasileiro, solteiro, empresário.

CÓDIGO DO BANC: 756 - NOME DO BANCO: Sicoob Credigerais

AGÊNCIA: 4119-0 - NOME DA AGÊNCIA: Sicoob Credigerais

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 7724-0

João Pinheiro – MG 15 de abril de 2025

  
27.044.495/0001-07  
PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME  
Rua: Astolfo Moreira, N32  
Centro  
CEP: 38.770-000  
João Pinheiro Minas Gerais

Pedro Henrique de Abreu Cunha  
Proprietário  
CPF 070.039.776-05  
Identidade MG-14.903.588



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI

PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro / distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PA SERVICOS GERAIS.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES DE: LIMPEZA, DE OBRAS. AGENCIAMENTO DE: CARGAS EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, DE VIAGENS, MATRIMONIAIS, AGENCIAMENTO MARITIMO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE RELACOES PUBLICAS, COMUNICACAO SOCIAL E DE IMPRENSA. ATIVIDADES DE: COBRANCAS E INFRACOES CADASTRAIS, DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, DE DESPACHANTES ADUANEIROS, DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROFISSIONAIS DE AREA DE SAUDE, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICAMENTE DE VIDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISAO, DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, DE TELEATENDIMENTO PRESTADOS POR CENTRAL DE TELEMARKETING, DE TRANSPORTES DE VALORES, DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, DE TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, AVALIACAO DE IMOVEIS, CARGA E DESCARGA, COMISSARIA DE DESPACHOS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS, CORRETAGEM E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, DECORACAO DE INTERIORES, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, EDICAO DE CADASTROS, LISTA DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES TRANSPORTES E SIMILARES, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, EXPOSICOES COM COBRANCA DE INGRESSOS. FABRICACAO: DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS. FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, FUNDOS DE INVESTIMENTOS. GESTAO DE: ESTACOES PARA ESPETACULOS, EXPOSICAO, FEIRAS E CONGENERES PARA USO DE TERCEIROS, DE FROTAS DE VEICULOS, DE ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, DE MANUTENCAO DE CEMITERIOS. IMPRESSAO DE: MATERIAL PARA OUTROS USOS, DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. INSTALACAO: DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, DE OUTROS EQUIPAMENTOS, DE PAINES PUBLICITARIOS, DE PORTAS,



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI

JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, MARKETING DIRETO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EM GERAL, MONTAGEM DE STANDS PARA FEIRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OPERADOR TURISTICO, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIO MUNICIPAL, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, ATIVIDADES DE: AUXILIARES DOS TRANSPORTES, DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, DE PUBLICIDADE, DE RECREACAO E LAZER, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, DE TELEATENDIMENTO, EXCETO CENTRAIS DE TELEMARKEETING, PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. PLANOS DE AUXILIO FUNERAL, PLANOS DE SAUDE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PROMOCAO DE VENDAS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. SERVICOS: DE COMUNICACAO E PROGRAMACAO VISUAL, DE CORTE E DOBRE DE METAIS, DE INSTALACOES, DE PODA DE ARVORE PARA LAVOURAS, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFFET, DE AVALIACAO E DESPACHOS EM GERAL, DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DE ENGENHARIA, DE ENTREGA RAPIDA, DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS E RECEPCOES, DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, DE PREPARACAO DE TERRENO, DE PRE IMPRESSAO, DE REBOQUE DE VEICULOS, DE SINALIZACAO VISUAL, DE CONFECCAO DE PLACAS, BANNERS, ADESIVOS, FAIXAS E CONGENERES, DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, DOMESTICOS, DE ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, DE COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS. TRANSPORTE: ESCOLAR MUNICIPAL RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL, RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOS E MUDANCAS MUNICIPAL, RODOVIARIO DE MUDANCAS, MUNICIPAL, RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO EM INFORMATICA, UTI MOVEL, ORGAOS DE APOIO A EMPRESA, LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICO DE TAXI, SHOW, BALLEE, DANCAS, DESFILES, FESTIVAIS E CONGENERES, SUPORTE TECNICO,

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173140914050



MG39488751

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398558 em 07/02/2017 da Empresa PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI, Nire 31600398558 e protocolo 170908500 - 03/02/2017. 2718C43DA9D80301BA112D44C59990F982CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/090.850-0 e o código de segurança vJn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI

MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO, TESTE E ANALISES TECNICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ASTOLFO MOREIRA, número 32, bairro / distrito CENTRO, município JOAO PINHEIRO - MG, CEP 38.770-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

João Pinheiro-MG, 2 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173140914050



MG39488751

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398558 em 07/02/2017 da Empresa PA LIMPEZA, CONSERVACAO, ADMINISTRACAO, SEGURANCA, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTACAO EIRELI, Nire 31600398558 e protocolo 170908500 - 03/02/2017. 2718C43DA9D80301BA112D44C59990F982CB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/090.850-0 e o código de segurança vJn0 Esta cópia foi autenticada digitalmente em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### PA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro /distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31600398558 em 03/02/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07.

1ª) - A sociedade passa a adotar o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, e seu endereço continua sendo na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000 e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.

Parágrafo Único: A Empresa continua com o nome fantasia **PA Serviços Gerais**.

2ª) - O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 02/02/2017.

3ª) - O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, serviços de engenharia, criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção em geral, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos



de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios em geral, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de lubrificantes, de vidros. Padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de peças de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME.**

Parágrafo Único: A Empresa tem com o nome fantasia **PA Serviços Gerais.**

2ª) - O Objetivo da sociedade é: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, serviços de engenharia, criação de stands para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção em geral, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios em geral, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de lubrificantes, de vidros. padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de peças de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ADMINSITRACÃO,**  
**SEGURANÇA, PESSOAS, FESTAS, EVENTOS, TRANSPORTE E**  
**IMPORTAÇÃO EIRELI-ME**

3ª) – A Sede da empresa é na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000 e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.

4ª) - A Empresa iniciou suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª) – O capital social é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País

6ª) - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

7ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8ª) - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo..

9ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª) - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª) - Fica eleito o foro de JOAO PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

**João Pinheiro-MG, 28 de Abril de 2017.**

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**  
**Titular/Administrador**



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro /distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Unico sócio componente da Sociedade Empresária Limitada com denominação social de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31600398558 em 03/02/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07, resolve alterar seu contrato social e o faz nas seguintes cláusulas e condições:

**1ª)** - A sede da sociedade passa a ser na Rua Costa Senna, nº 765, Bairro Padre Eustaquio em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-350 e seu foro jurídico passa a ser na Comarca de Belo Horizonte – MG.

**2ª)** - O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas , Impressão de material, , Fabricação de artigos de serralheria, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de mudanças, Carga e descarga, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de engenharia, Criação de estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades de limpeza, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**3ª)** - A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

...Continua...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12009432 em 01/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME, Nire 31600398558, protocolo 246000121 - 27/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: B3E8BDB870F18C98FFB6AEF3CD423C0C088  
Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246000121 e o código de segurança pk44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
Parágrafo Único: A Empresa tem com o nome fantasia **PA Serviços Gerais**.

2ª) - O Objetivo da sociedade é: Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Impressão de material, Fabricação de artigos de serralheria, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de mudanças, Carga e descarga, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de engenharia, Criação de estandes para feiras e exposições, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades de limpeza, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

3ª) - A Sede da empresa é na Rua Costa Senna, nº 765, Bairro Padre Eustaquio em Belo Horizonte - MG, CEP: 30.720-350 e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de Belo Horizonte - MG.

4ª) - A Empresa iniciou suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) - O capital social é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País

SÓCIO	%	Nº de quotas	Valor em Reais
<b>PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA</b>	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

6ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

...Continua...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12009432 em 01/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME, Nire 31600208558, protocolo 246000121 - 27/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: B3E8BBDB870F18C98FFB6AEF3CD423C0C088  
Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24 e o código de segurança pk44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**7ª)** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**8ª)** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**9ª)** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**10ª)** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11ª)** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**12ª)** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**13ª)** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**14ª)** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**15ª)** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**16ª)** - Fica eleito o foro de Belo Horizonte-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

Belo Horizonte-MG, 27 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA  
Sócio-Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12009432 em 01/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME, Nire 31600208559, protocolo 246000121 - 27/09/2024. Efeitos do registro: 27/09/2024. Autenticação: B3E8BDB870F18C98FFB6AEF3CD423C0C088  
Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246000121 e o código de segurança pk44 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/02/1990, nº do CPF 070.039.776-05, documento de identidade 14903588, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ASTOLFO MOREIRA, número 846, APT 001, bairro /distrito MARIA JOSE DE PAULA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Unico sócio componente da Sociedade Empresária Limitada com denominação social de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 31600398558 em 03/02/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.044.495/0001-07, resolve alterar seu contrato social e o faz nas seguintes cláusulas e condições:

1ª) - A sede da sociedade passa a ser na Rua Astolfo Moreira, nº 32, bairro Centro, município de João Pinheiro – MG, CEP: 38770-000, e seu foro jurídico passa a ser na Comarca João Pinheiro MG.

2ª) - O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, serviços de engenharia, criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de lubrificantes, de vidros. Padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 31600398558 e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/626.113- segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



exceto esquadrias. Comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de peças de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.

3ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

...Continua...

## CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
Parágrafo Único: A Empresa tem com o nome fantasia **PA Serviços Gerais**.

2ª) - O Objetivo da sociedade é: O Objetivo da sociedade passa a ser: Atividades de limpeza. Impressão de material para usos, instalação de maquinas e equipamentos industriais, serviços de montagem de móveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, demolição de edifícios e estruturas, serviços de preparação de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, serviços especializados para construção, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, estacionamento de veículos, serviços de reboque de veículos, atividades de despachantes aduaneiros, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, auditoria e consultoria atuarial, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, serviços de engenharia, criação de stands para feiras e exposições, promoção de vendas, atividades de publicidade, serviços de tradução, interpretação e similares, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, UTI móvel, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de recreação e lazer, gestão e manutenção de cemitérios, atividades de serviços pessoais. Comercio varejista: de automóveis, camionetas e utilitários novos, de motocicletas e motonetas novas, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, de brinquedos e artigos recreativos de moveis, de artigos de papelaria, de equipamentos de suprimentos de informática, de equipamentos de escritório, de materiais de construção, de material elétrico, de materiais hidráulicos,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 31600398558 e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/626.113- segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



de ferragens e ferramentas, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de tecidos, de artigos de vestuário e acessórios, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caca, pesca e camping, de artigos de colchoaria, de jornais e revistas, de produtos alimentícios, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de lubrificantes, de vidros. Padaria e confeitaria, laticínios e frios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comercio atacadista: de cimentos, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de artigos de iluminação, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos de ótica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, confecção de peças de vestuário, perfurações e sondagens, ou obras de acabamento de construção.

3ª) – A Sede da empresa é na Rua Astolfo Moreira, número 32, bairro Centro, Município de João Pinheiro – MG, CEP: 38770-000, e seu foro jurídico continua sendo o da Comarca de João Pinheiro – MG.

4ª) - A Empresa iniciou suas atividades em 02/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) – O capital social é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do País

SÓCIO	%	Nº de quotas	Valor em Reais
<b>PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA</b>	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

6ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

...Continua...

## CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

7ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

8ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038226 em 14/10/2024 da Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 31600398558 e protocolo 246261137 - 10/10/2024. Efeitos do registro: 10/10/2024. Autenticação: 36338E4BDC84CB76FDEFF8AD7171FDF1AC543D0. Ma Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/626.113- segurança Bmj6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11ª)** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**12ª)** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**13ª)** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**14ª)** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**15ª)** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**16ª)** - Fica eleito o foro de João Pinheiro - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

João Pinheiro - MG, 10 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA  
Sócio-Administrador





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.044.495/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PA SERVICOS GERAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ASTOLFO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>38.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PINHEIRO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(38) 3561-2588</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.044.495/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>  <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b>  <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>  <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>  <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ASTOLFO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>38.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PINHEIRO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(38) 3561-2588</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.044.495/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ASTOLFO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>38.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PINHEIRO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(38) 3561-2588</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.044.495/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>  <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>  <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>  <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>  <b>52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros</b>  <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>  <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>  <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>  <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>  <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b>  <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>  <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>  <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>  <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  <b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</b>  <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>  <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>  <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ASTOLFO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>38.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PINHEIRO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(38) 3561-2588</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.044.495/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b></p> <p><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b></p> <p><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b></p> <p><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b></p> <p><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b></p> <p><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b></p> <p><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b></p> <p><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b></p> <p><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b></p> <p><b>86.21-6-01 - UTI móvel</b></p> <p><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b></p> <p><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b></p> <p><b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p> <p><b>96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios</b></p> <p><b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ASTOLFO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>38.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PINHEIRO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PASERVICOSGERAIS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(38) 3561-2588</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **15:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
27.044.495/0001-07	07/02/2017	02/02/2017

Endereço Completo:

RUA ASTOLFO MOREIRA 32 - BAIRRO CENTRO CEP 38770-000 - JOAO PINHEIRO/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE LIMPEZA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMACOES CADASTRAIS, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, UTI MOVEL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS. COMERCIO VAREJISTA, DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE JORNAIS E REVISTAS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE LUBRIFICANTES, DE VIDROS. PADARIA E CONFEITARIA, LATICINIOS E FRIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. COMERCIO ATACADISTA: DE CIMENTOS, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE ARTIGOS DE OTICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO, PERFURACOES E SONDAGENS, OU OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000989233 e visualize a certidão)

25/233.303-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
070.039.776-05	PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: COM ANOTAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Último Arquivamento: 14/10/2024

Número: 12038226

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ARQUIVADA SOB O Nº 9334516, EM 05/05/2022, PROCESSO/OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA OFÍCIO Nº 63/2022/DELESP/DREX/SR/PF/MG, DATADO EM 31/03/2022, E CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI DATADA EM 28/04/2022, FICA ANOTADO NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO SUPRA, O IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSIDERANDO NÃO HAVER AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE DESCRITA NO CNAE 8011101 E/OU CNAE 8012900.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025 13:24

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



25/233.303-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000989233 e visualize a certidão)

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.044.495/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 27.044.495/0001-07, com sede na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro, CEP 38.770-000, João Pinheiro – Minas Gerais, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento dos equipamentos abaixo descritos.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento dos seguintes equipamentos de informática:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	desktop - 8,0 GB RAM - 240 GB SSD - Monitor 21,5 Microsoft Windows 10 -	3green Montado de acordo com termo de referencia	17 UND	R\$ 5.033,00	R\$ 85.561,00
2	Notebook - 8,0 GB RAM - 240 GB SSD - Microsoft Windows 10 UN	Lenovo Ideapad 330 I5 8GB 240-SSD	5 UND	R\$ 7.990,00	R\$ 39.950,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 125.511,00</b>

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
**Claudio Zini**  
Gerente de TI  
Ferroeste - Cascavel - PR

Razão Social: Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A  
Endereço: Av. Iguaçu, 420 7º andar  
CNPJ: 80.544.042/0001-22



**COMÉRCIO E  
SERVIÇOS GERAIS**

www.grupopa.com.br

**(38) 3561-6858**

Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

## **DECLARAÇÕES**

A Empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **27.044.495/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, RG nº **MG-14.903.558** e CPF nº **070.039.776-05**, DECLARA:

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS**

Declara para fins de atendimento a Portaria Interministerial nº 424/2016 – Art. 27. - São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam: .... " XX - a obrigação de o conveniente inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do instrumento que permitam o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 desta Portaria", que os documentos e registros contábeis desta empresa fazem parte do processo licitação e que estão a disposição dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle para consulta.

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018**

Declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua Categorização como Micro Empresa, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

### **DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

### **DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

DECLARA, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL**

DECLARA para fins do disposto no § 2º do artigo 21 do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico.

### **DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE EM SEU QUADRADO FUNCIONAL PERCENTUAL MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (LEI Nº 8.213/91)**

DECLARA que atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Sociais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados 2; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes 0.

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e.
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

### **DECLARAÇÃO**

Declara, de que, quando da assinatura do Contrato, a Empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME estará apta a comercializar os produtos ofertados.

## **DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaramos**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal.**

## **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

## **ANTINEPOTISMO**

Nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, DECLARO não ter no quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivos para a sua habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital do certame.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## **DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666/93, a não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, na forma da lei.

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declara sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

## **DECLARAÇÃO**

Declara, que não possui **em seu quadro societário**, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

## **DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO**

Declara sob as penas da lei, que não está sob interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93**

Plena aceitação dos termos do edital de licitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 e que cumpre plenamente a todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos no certame, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º o art. 32 da Lei 8.666/93.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9º, § 3º DA LEI Nº 8.666/93**

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF 5**

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que estamos cumprindo o que estabelece o art. 7º. XXXIII da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

## **PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE**

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação. Declaramos também que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial dos envelopes ou da apresentação da proposta em sua forma eletrônica e que está plenamente ciente do teor desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

## **CADASTRO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

EMPRESA: PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro, João Pinheiro - MG, CEP 38770-000

CNPJ: 27.044.495/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.908.364.00-19

E-MAIL: paservicosgerais@hotmail.com

TELEFONE: (38) 3561-6858 | (38) 99103-5264 (vivo)

NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Henrique de Abreu Cunha

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Administrador de Empresas

RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: Rua Astolfo Moreira, nº 846, bairro Papagaio, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG-14.903.588 SSP/MG

CPF: 070.039.776-05

CARGO NA EMPRESA: Administrador de Empresas



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.044.495/0001-07  
**Razão Social:** PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI  
**Endereço:** R ASTOLFO MOREIRA 32 / CENTRO / JOAO PINHEIRO / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2025 a 24/04/2025

**Certificação Número:** 2025032618224709176324

Informação obtida em 01/04/2025 09:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME  
CNPJ: 27.044.495/0001-07

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Fevereiro de 2025 às 21:48

JOÃO PINHEIRO, 05 de Fevereiro de 2025 às 21:48

**Código de Autenticação:** 2502-0521-4839-0968-1800

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002908364.00-19 CNPJ/CPF: 27.044.495/0001-07 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ASTOLFO MOREIRA NÚMERO: 32

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844341281





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.044.495/0001-07 DUNS®: 91\*\*\*\*\*07  
Razão Social: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA  
Nome Fantasia: PA SERVICOS GERAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal	Validade:	10/06/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/04/2025 09:02

CPF: 070.XXX.XXX-05 Nome: PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA

Ass: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

16930299000113, 60 - Centro CNPJ: 16930299000113 CEP: 38770000 Telefone:

**Certidão de Débitos**

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI -ME

**CNPJ/CPF:**

27.044.495/0001-07

**Endereço:**

RUA ASTOLFO MOREIRA, 32, , CENTRO, João Pinheiro, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

62616

**Chave de Autenticidade:**

D4F441D8EF43F531FF006380004519B401

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9B37S9&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=D4F441D8EF43F531FF006380004519B401](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9B37S9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=D4F441D8EF43F531FF006380004519B401)

Atendendo requerimento da parte interessada, declaramos para os devidos fins, que o contribuinte acima citado, est. quite com a Fazenda Municipal.

Ressalvado . PREFEITURA MUNICIPAL DE JO.O PINHEIRO o direito de cobrar d.bitos posteriormente apurados, o Departamento de D.vid a Ativa e Legisla..o da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribui..es legais, certifica que em nome do requerente, n.o existe d.bitos em aberto referente a Tributos Municipais.

A autenticidade desta certid.o dever. ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Jo.o Pinheiro - MG, em [www.joaopinheiro.mg.gov.br](http://www.joaopinheiro.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de João Pinheiro , Terça-feira, 11 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 18:02:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118540-2L5M4A-0P8J8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.044.495/0001-07

Certidão n°: 6832058/2025

Expedição: 05/02/2025, às 21:48:39

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.044.495/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.044.495/0001-07

Certidão n°: 6832058/2025

Expedição: 05/02/2025, às 21:48:39

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.044.495/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ: 27.044.495/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:14:46 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **6E0C.5849.1B43.3527**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

